



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.512, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva do Agreste Potiguar – ADAP, com sede no município de Santo Antônio, neste estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Desportiva do Agreste Potiguar – ADAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.064.469/0001-16, com sede no município de Santo Antônio, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.035
Data: 12.11.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora